



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO CBHJQ3 nº02/2020, de 09 de setembro de 2020.

Institui o Grupo de Trabalho para análise e discussão do processo de outorga nº 21876/2017 requerido pela Nacional de Grafite Ltda. para subsidiar a deliberação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio e Baixo Rio Jequitinhonha (JQ3)

O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Jequitinhonha, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o recebimento do processo de outorga de grande porte nº 21876/2017 pelo processo SEI nº 1370.01.0033495/2020-45 para análise e deliberação do CBHJQ3;

CONSIDERANDO os prazos estabelecidos pela Deliberação Normativa CERH-MG nº31, de 26 de agosto de 2019;

### **DELIBERA:**

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho para análise e discussão do processo de outorga nº21876/2017 requerido pela nacional de Grafite Ltda. com intuito de subsidiar a deliberação do CBH JQ3.

§1º Em sua primeira reunião o GT elegerá um coordenador e um relator, dentre seus componentes.

§2º O GT deverá apresentar a consolidação dos trabalhos por meio de um relatório em XX dias, a partir da aprovação desta deliberação para apreciação do comitê em sua próxima plenária.

Art. 2ª O Grupo de Trabalho será composto por 2 (dois) representantes de cada segmento que compõe o Comitê, a saber:

- Representante do Poder Público Estadual

Instituição: **Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG**

Nome: Daniel Altair Eler

Instituição: **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD**

Nome: Janaína Melo Batista

- Representante do Poder Público Municipal

Instituição: **Prefeitura Municipal de Jordânia**

Nome: Emanuele Mares Oliveira

Instituição: **Prefeitura Municipal de Almenara**

Nome: Átila Caires de Medeiros

- Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: **Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG/Campus Almenara**

Nome: Antônio Clarette Santiago Tavares

Instituição: **Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM**

Nome: Izabel Cristina Marques

- Representante dos Usuários

Instituição: **Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG**

Nome: Renata Medrado Malthik

Instituição: **Gran Vale Ltda – EPP**

Nome: Joyce Rayra Pereira Leite

Art. 3º Finalizado seu trabalho, o GT será extinguido.

Art. 4º Esta Deliberação foi aprovada pela plenária ocorrida no dia 23/09/2020.

Almenara , 09 de setembro  
de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Emanuele Mares Oliveira, Presidente(a)**, em 06/10/2020, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20226776** e o código CRC **DD6A8EBA**.

